



Minuta da Acta nº 10/2009

	Presentes	Faltas	
		Justif.	N Justif.
Presidência ANTÓNIO D'OREY CAPUCHO	P		
Vereadores FERNANDO JOSÉ DE VASCONCELOS ARROBAS DA SILVA		F	
CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS	P		
JOÃO PAES DE SANDE E CASTRO	P		
UMBERTO PEREIRA PACHECO	P		
PEDRO LUÍS CONDE CALDEIRA SANTOS	P		
ANA CLARA ROCHA DE SOUSA JUSTINO	P		
PEDRO ARANTES LOPES DE MENDONÇA	P		
MARIA CARLA DE CARVALHO VALENTE DE ALMEIDA	P		
ARTUR MARTINS FERREIRA	P		
MANUEL HENRIQUES BRIGUE FERREIRA DE ANDRADE	P		

Observações: _____

Hora de Abertura: 9 horas e 44 minutos

1. Actas de reuniões Anteriores:

- Apresentação: - *Acta n.º 8/2009, de 2 de Abril.*

- Aprovação: - *Acta n.º 7/2009, de 23 Março, aprovada por unanimidade.*

2. Balancete

Resumo Diário da Tesouraria nº 72 de 17 | 04 | 2009

Operações Orçamentais	€ 16.245.757,15
Operações Não Orçamentais	€ 2.106.165,93

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Início 9:44

1- INCIDENTE COM A REDE DE ENERGIA ELÉCTRICA EM MATARRAQUE.

O SR. VEREADOR PEDRO LOPES MENDONÇA referindo-se ao curto-circuito ocorrido em Matarraque num cabo de alimentação de energia aos prédios e que originou a evacuação dos moradores de dois edifícios, elogiou a forma como as diferentes entidades intervenientes no socorro actuaram, e os próprios cidadãos que acataram ordeiramente todas as instruções, quer da PSP, quer da Polícia Municipal, quer da Protecção Civil. Nesse sentido expressava o seu agradecimento à PSP, à Polícia Municipal, aos Bombeiros Voluntários e aos dois funcionários da Acção Social que estiveram presentes.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA associou-se às palavras proferidas pelo Sr. Vereador, estendendo os seus agradecimentos a todos os sectores que estiveram no terreno procurando resolver o problema, a começar pelo empenho pessoal do Sr. Vereador Pedro Mendonça, que como responsável pelo Serviço Municipal de Protecção Civil não deixou de comparecer e de coordenar todas as operações no terreno.

2- SITUAÇÃO LABORAL NA SCOTTURB.

O SR. VEREADOR PEDRO LOPES MENDONÇA considerou ser uma vergonha a forma como a administração da Scotturb trata os motoristas que são assaltados durante o serviço, em que chega a obrigá-los a pagar à empresa os bens que são roubados. Na passada Quinta-feira os trabalhadores fizeram uma acção de protesto por esta situação e o que se notou foi que a administração foi extraordinariamente déspota para com estes trabalhadores que, além de serem assaltados, alguns ainda por cima foram pressionados para indemnizar a empresa, esquecendo-se esta que os trabalhadores também foram roubados de alguns dos seus pertences e essas situações ficaram para segundo plano, bem como o próprio tratamento a este pessoal que foi assaltado, sendo que um desses assaltos foi à mão armada e até foi alvo de reportagem televisiva. Nesse sentido, a CDU manifesta o seu protesto pela forma como a Scotturb trata dos seus trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA recomendou ao Sr. Vereador Artur Martins Ferreira que, junto da Scotturb, verifique as situações relatadas pelo Sr. Vereador Pedro Lopes Mendonça, embora lembre que a Câmara não tem qualquer tipo de tutela sobre esta empresa.

3- TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

O SR. VEREADOR PEDRO LOPES MENDONÇA lembrou que já em anterior reunião de Câmara se pronunciou sobre esta matéria e gostaria de obter mais informações. Bem sabe que a sua aplicação incide sobre as Águas de Cascais, mas esta certamente que não deixará de fazer repercutir esse custo no preço, pelo que a CDU entende que é uma prepotência do Governo os municípios terem de pagar aquilo que não devem. Desconhece qual foi a posição da SANEST sobre este assunto, mas ao fim e ao cabo isto acaba por ser pagar um sistema que nem sequer está em funcionamento. Portanto gostaria de saber o que é que se passa, porque não faz sentido depois os munícipes acabarem por ir pagar uma coisa da qual não têm qualquer responsabilidade. Isto é uma responsabilidade do Governo, o despacho do Sr. Ministro é no sentido do pagamento das taxas ser feito pelos responsáveis pelas águas mas isto depois vai acabar por ser mais uma alcavala no preço final da água o que, face ao elevado custo de vida que cada vez se faz sentir mais, representa uma grande injustiça para os munícipes.

O SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA considerou que o Sr. Vereador Pedro Mendonça falou em duas coisas distintas, pensando que estava a falar apenas em uma, sendo que pessoalmente concorda com as duas. Ou seja, uma coisa é a taxa de resíduos hídricos, que foi criada agora, outra é um valor que há-de ser cobrado aos munícipes por via do investimento. Ou seja, são duas situações distintas e dois pagamentos distintos em acréscimo aos existentes. Está de acordo com as considerações produzidas pelo Sr. Vereador, contudo, numa delas a Câmara tem capacidade de agir, mas na outra não. Ou seja, na taxa de recursos hídricos, o Governo fez uma separação de algumas funções que estavam no INAG para ARH, que é uma nova entidade entretanto criada, e por via disso criou uma taxa de recursos hídricos, numa lógica também de que a água é cada vez mais um recurso escasso e portanto por via disso também todos devem ter uma preocupação acrescida e uma das formas de ter essa preocupação é no preço e nesse sentido criou esta taxa. Mas o que está em polémica neste momento não é isso, mas sim que essa taxa é elevada de mais para aquilo que eram as contrapartidas a nível do investimento. Portanto se se somar, nomeadamente aquilo que no caso dos municípios que compõem a SANEST, os municípios de Sintra, Amadora, Oeiras e Cascais, os munícipes vão pagar dessa taxa, são valores que se estima estarem três vezes acima do valor efectivo da contrapartida que essa taxa pressupostamente paga. Portanto esta é a grande questão que está em cima da mesa, só que aqui a Câmara não pode fazer nada, porque é uma instrução do Ministério do Ambiente para a SANEST, que é uma empresa maioritariamente pública ligada ao Ministério do Ambiente e essa por Cascais ter feito a concessão das águas e saneamento, a empresa concessionária não tem capacidade para dizer à SANEST, às

Águas de Portugal ou ao Ministério do Ambiente que não cobram essa taxa. Nos outros três municípios, como têm ainda a estrutura SMAS a funcionar, então aí há a capacidade dos próprios SMAS dizerem que não pagam. A outra situação que o Sr. Vereador falou é que está previsto na lei que quando se faz grandes investimentos esse custo do investimento tenha que ser amortizado nas taxas, ou seja, aumenta-se as taxas por via do investimento que se está a realizar. Cascais foi o único município que não foi aumentado em 11%, porque os outros três municípios aceitaram, à época, esse aumento e na altura Cascais não o aceitou por via da interpretação que faz da 4ª Directiva da União Europeia, que basicamente diz que se são investimentos previstos aquando da concessão, então pode-se desde logo, ainda antes da obra estar pronta, debitar essa amortização. Se são investimentos que não estavam previstos na concessão, então só podem ser debitados a partir do momento em que a obra está pronta. Ora esses investimentos que foram realizados não estavam previstos na concessão e portanto Cascais invocou essa situação, razão porque não pagou os 11% de acréscimo, que todos os anos era mais 11%. Os outros municípios pagaram no primeiro ano e depois beneficiaram desta posição tomada por Cascais, não tendo pago nos anos subsequentes. Agora que não hajam dúvidas que existe ali um valor que, um dia, há-de ser pago, porque quando a obra estiver pronta, então aí não haverão condições para invocar, do ponto de vista legal, o não pagamento. De qualquer dos modos, aquilo que lhe parece que irá acontecer é que terá de haver uma renegociação do contrato de concessão dos quatro municípios com a SANEST, de forma a atenuar o impacto dessa amortização do investimento e isso só será conseguido prolongando o prazo do contrato de concessão com a SANEST.

4- DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS TÓXICOS NO ATERRO DE TRAJOUCE.

O SR. VEREADOR PEDRO LOPES MENDONÇA perguntou, face às notícias que surgiram na imprensa sobre a existência de solos contaminados com leixivantes no aterro de Trajouce, o que é que se passa.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA informou que foi detectada pela Tratolixo uma situação irregular -e grave- que decorre de uma lixeira já bastante antiga e que pode ter sido provocada pelo depósito de lixos inapropriados à época de forma irregular e sem conhecimento das entidades que lideravam a Tratolixo, porque naquele tempo era fácil colocar dentro dos contentores de lixo materiais não apropriados para este tipo de aterros. Logo que detectada, a situação foi comunicada às autoridades, têm havido reuniões muito produtivas com o Sr. Secretário de Estado do Ambiente, que tem acompanhado pessoalmente este assunto, juntamente com a CCDRLVT e a Agência Portuguesa de Ambiente. A Tratolixo mandou estudar o problema, analisou os solos,

procedeu aos estudos que tinha de proceder, e apresentou um plano para a recuperação daquela situação, que está a ser afinado e que será presente ao Sr. Secretário de Estado do Ambiente para homologação até ao final do mês, de acordo com as conclusões da última reunião que ocorreu na semana passada. Entretanto, já manifestou ao Sr. Dr. João Carlos Dias Coelho, presidente da comissão de ambiente da Assembleia Municipal toda a disponibilidade do Presidente da Tratolixo para vir à comissão competente da Assembleia Municipal analisar a situação, pareceu-lhe mais útil ser no final deste mês já com o plano gizado pela Tratolixo nas mãos, aprovado ou não pelo Governo, e para essa reunião convidava os Vereadores interessados em participar. Entretanto, prossegue ao ritmo que é possível a construção do novo aterro de Mafra, tendo em conta a delicadeza técnica da infra-estrutura. Entretanto e como é sabido, não há qualquer tipo de depósito de resíduos em Traouce, desde há três anos a esta parte.

O SR. VEREADOR UMBERTO PACHECO solicitou que fosse remetido pela Tratolixo, tão rápido quanto possível, um relatório o mais possível detalhado sobre a natureza, origens e os meios para combater o problema que foi detectado. Lembrava que a Câmara não depende da Assembleia Municipal e pessoalmente não aceita convites para ir obter esclarecimentos junto de quem quer que seja na Assembleia Municipal. As explicações têm de ser dadas na Câmara e nesse sentido requeria que, através do Sr. Presidente, fosse pedido à Tratolixo que informe a Câmara sobre o tipo de problemas e quais as soluções que são propostas para resolver aquilo que vinha relatado no jornal Expresso.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA considerou ser extraordinária a intervenção do Sr. Vereador Umberto Pacheco, sem embargo de, obviamente, lhe proporcionar os elementos que lhe pediu, e requisitá-los-á ao Presidente da Tratolixo, mas não percebe que “caiam parentes na lama” ao Sr. Vereador pelo facto de participar numa reunião que por razões de natureza operacional será presidida pelo deputado municipal Dr. João Dias Coelho, que preside à comissão competente da Assembleia Municipal e desse modo faz-se apenas uma reunião e não duas. Um membro do executivo municipal tem problemas em ir a uma reunião de uma comissão da Assembleia Municipal? Parece que o Sr. Vereador já está, no fundo, a assimilar a filosofia arrogante e que na prática despreza o órgão fiscalizador do executivo que é a Assembleia e que se tem visto exemplos notórios em sede dos órgãos do Estado. Mas o Sr. Vereador irá, se lhe apetecer, à reunião da Assembleia, se não lhe apetecer não irá e não deixará de lhe facultar, através do Sr. Presidente da Tratolixo, os elementos que lhe pediu.

5- REFEIÇÕES ESCOLARES.

O SR. VEREADOR PEDRO LOPES MENDONÇA referiu que apesar de uma conversa havida em anterior reunião de Câmara com a Sr^a. Vereadora sobre as refeições que são fornecidas nas escolas em que disse não ser necessário aplicar a lei dos nutricionistas, o que é facto é que existem queixas de alunos e de associações de pais sobre a má qualidade e confecção das refeições escolares, com o fornecimento de meias peças de fruta, sopa sobreaquecida, etc. e nesse sentido a CDU é de opinião que essa lei deveria ser aplicada, por forma a poder haver uma fiscalização das refeições que são fornecidas, principalmente nas escolas dos primeiros ciclos do Ensino Básico.

A SR^a. VEREADORA ANA CLARA JUSTINO solicitou que lhe fossem remetidas as queixas referidas pelo Sr. Vereador para que possa averiguar essas situações, uma vez que a Câmara tem uma empresa que fiscaliza não só a confecção, como até a distribuição e apresentação das refeições, sendo o Caderno de Encargos muito rigoroso, permitindo que em qualquer altura se accione as sanções previstas, no caso de não se estarem a cumprir todas as etapas, quer de nutrição, quer técnicas de confecção e apresentação das comidas e portanto é importante conhecer essas queixas dos pais e dos alunos, para desse modo se poder ver o que é que estará a falhar. Na grande maioria das vezes o que tem falhado é a formação dos recursos humanos que estão a tratar dos forno-convectores e que não os manuseiam e portanto a comida muitas vezes falha nesse ponto, mas não tendo falhado em mais nenhum. No que diz respeito à nutrição, a Câmara tem no Departamento de Educação uma nutricionista, que acompanha todas as etapas do processo. Portanto não é preciso ir buscar nenhum e esse trabalho já é feito hoje em dia. Por outro lado, as empresas têm obrigações legais muito específicas e muito enquadradoras daquilo que podem ou não fazer no âmbito das refeições escolares e como a Câmara também fornece refeições a crianças dos jardins de infância ainda mais rigorosa é a legislação nessa área.

6- SITUAÇÃO DOS AGREGADOS FAMILIARES DOS INQUILINOS DA CÂMARA.

O SR. VEREADOR PEDRO LOPES MENDONÇA lembrou que em anterior reunião pública de Câmara o Sr. Vereador Manuel de Andrade disse que não era verdade aquilo que estava a afirmar sobre os rendimentos familiares de determinados inquilinos da Câmara. Como se tratou de uma reunião pública, trazia agora o assunto novamente a reunião, para reafirmar aquilo que na altura disse e agora com provas. Demorou algum tempo porque esteve a aguardar que as pessoas lhe entregassem essa documentação. Apresenta três exemplos graves, que merecem a ponderação dos serviços e que na altura falou deles mas não tinha documentação. Esclarecia que pediu às pessoas autorização para colocar o assunto em reunião de Câmara: um é na casa nº 1 do Bairro

da Alegria, na Amoreira, em nome de Eduardo Silva Santos, em que a esposa não trabalha, nem tem pensão. Sofre de insuficiência cardíaca e de outras doenças. É um ex-funcionário da Câmara. A renda passou de € 7,73, para € 143,03. A pensão é de € 374,00. Tem encargos elevados com a saúde, atendendo aos tratamentos e medicamentos que necessita. Este caso, só por si, atinge quase 40% da pensão, quando o Sr. Vereador Manuel de Andrade disse que não passava dos 11%. Casa nº 2: Severino António Pereira Ribeiro, conhecido pelo Bino, banheiro na Praia da Azarujinha e da Poça, com problemas pulmonares e tratamentos de quimioterapia, em que a renda foi aumentada de € 7,73 para € 143,90 durante o ano de 2008 em três tranches. A esposa encontra-se incapacitada para trabalhar e a sua reforma é de € 299,00 e a reforma do Sr. Severino é de € 248,00, ou seja o rendimento familiar é de € 542,00 e a renda representa mais de 20% do rendimento. Com medicamentos, gastam também somas elevadas, até pela doença do Sr. Severino. O terceiro exemplo é da casa 3, em nome de Teresa Espadinha e marido, que sofrem de insuficiência cardíaca. Pagava de renda € 25,00, depois passou para € 75,00 e neste momento paga € 134,00. O casal tem um rendimento de € 600,00 e para fazer face a estas dificuldades o filho foi viver com os pais, mas dentro em breve terá de sair de casa por questões da sua vida particular. A renda representa mais de 20% do rendimento do casal, têm gastos consideráveis com medicamentos e tratamentos, em que há a acrescentar as despesas de deslocação. O Sr. Vereador Manuel de Andrade disse na altura que a EMGHA tinha em consideração os casos de doença das pessoas. Isto são casos graves e que não foram contemplados. No Bairro da Encosta da Carreira há também outros exemplos. A CDU entende que é uma tremenda injustiça que se está a fazer às pessoas, elas foram vítimas das cheias de 1967, tendo na altura sido prometido a venda das casas às pessoas, coisa que até agora não aconteceu e já teve oportunidade de entregar documentação sobre esse assunto ao Sr. Vereador Manuel de Andrade. Em reunião que as pessoas tiveram na EMGHA foi-lhes dito que a empresa não era nenhum centro de saúde. Toda a gente sabe que não são, mas também todos sabem o que são rendas sociais e essa componente não foi devidamente acautelada. Irá entregar os três processos ao Sr. Vereador Manuel de Andrade, com conhecimento ao Sr. Presidente, para que possam ser analisados estes casos porque realmente são graves e representam uma grande injustiça para as pessoas.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA informou que os documentos serão entregues ao Sr. Vereador Manuel de Andrade que, junto dos serviços, analisará essas situações e posteriormente dará uma informação sobre a matéria.

7- MAPA DO PESSOAL MUNICIPAL COLOCADO NAS ÁGUAS DE CASCAIS.

O SR. VEREADOR PEDRO LOPES MENDONÇA lembrou que na última sessão da Assembleia Municipal o Sr. Presidente da Câmara informou que traria a esta reunião o mapa de pessoal dos funcionários que estão colocados nas Águas de Cascais. Como não se encontra agendado, gostaria de saber o que se passa.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA esclareceu que o documento está pronto, não há qualquer dificuldade, nem qualquer discordância entre a posição da Câmara e a posição dos trabalhadores municipais a trabalhar naquela empresa. Há apenas um acerto de última hora a fazer nos documentos e o processo virá à próxima reunião de Câmara.

O SR. VEREADOR UMBERTO PACHECO perguntou, já que terá sido um pequeno detalhe, ou uma questão de pormenor, que impediu que a proposta viesse a esta reunião de Câmara, até para que os trabalhadores fiquem de alguma forma tranquilos, qual é a orientação que vai ser seguida relativamente a essa matéria dos trabalhadores dos ex-SMAS. Ou seja, o que é que a maioria pensa trazer à Câmara relativamente aos trabalhadores dos ex-SMAS. É um quadro de pessoal que consagra inequivocamente que são funcionários municipais ou há alguma alteração? É que os funcionários estão preocupados com a sua situação e crê que, independentemente da proposta vir mais tarde, se poderia adiantar já sobre qual é a orientação da Câmara relativamente a este ponto.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA disse não deixar de ser curioso que à medida que se aproxima a data das eleições e perante o silêncio ensurdecedor do Partido Socialista nesta Câmara, que agora este comece a intervir, porque de facto nunca tinha problemas para suscitar e hoje suscita logo dois de uma vez. Não existe Partido Socialista na Câmara Municipal de Cascais há uma série de meses, excepto para o canal de televisão SIC que, perante um eleito, que não se vê na Câmara há meses, aliás rio mesmo caminho do cabeça de lista no anterior mandato que depois acabou por não cumprir o mandato até ao fim. Neste mandato o cabeça de lista do PS não colocou um único problema, não lhe conhece uma única intervenção e agora aparece o Sr. Vereador Umberto Pacheco a "defender as dores" dos funcionários municipais colocados nas Águas de Cascais. Tem reunido com os trabalhadores assiduamente, não há nenhum problema pendente, para além da deliberação que a Câmara tem de tomar e que, salvo erro ou omissão, julga que satisfará todas as preocupações que lhe manifestaram nas reuniões de trabalho que teve com eles. É um problema que não foi resolvido durante anos, é um problema que não foi resolvido pela maioria do PS quando governou a Câmara aquando do contrato de concessão. A Câmara do Partido Socialista assinou um contrato de concessão que deviam estar calados a propósito das Águas de Cascais e agora vêm tardiamente "defender as dores" dos trabalhadores das Águas de Cascais, o

que é verdadeiramente espantoso. Olhem o que assinaram, olhem o que entregaram à iniciativa privada a 100%, em que a Câmara não tem o controle mínimo que deveria ter de acordo com aquele contrato de concessão, e agora está preocupado com os trabalhadores. Não, quem está preocupado são eles, com toda a razão, quem esteve preocupada foi esta maioria e presume, mas ver-se-á na próxima reunião de Câmara em que se aprovar a proposta respectiva, se efectivamente, como espera, todas as preocupações foram removidas.

O SR. VEREADOR UMBERTO PACHECO referiu que o Sr. Presidente faz um ar de enfado por ter pedido para voltar a falar, mas o Sr. Presidente já gastou mais tempo no Período de Antes da Ordem do Dia que todos os outros membros da Câmara e da sua parte apenas se limitou a colocar sucintamente duas questões. Se não gosta, vai ter de ouvir com toda a paciência e não deixa passar em claro aquilo que são insinuações intelectualmente desonestas. Os trabalhadores dos ex-SMAS sabem muito bem que têm assegurado e fazem fica-pé em que o contrato de concessão se mantenha como estava, ou seja, que os trabalhadores são trabalhadores do Município. Eles sabem disso e não é pelo facto do Sr. Presidente dizer o contrário que passa a ser outra a verdade. Isto é, está assegurado, através do contrato de concessão, que os trabalhadores são funcionários da Câmara e não vale a pena o Sr. Presidente tentar mistificar as coisas.

O SR. VEREADOR PEDRO CALDEIRA SANTOS lembrou que foi responsável pelo Pelouro dos Recursos Humanos até ao final de ano passado e todos os trabalhadores que o contactaram para virem para a Câmara viram a sua situação regularizada. Por outro lado, a qualquer momento em que haja o regresso dos trabalhadores, obviamente que de acordo com a legislação que o Governo do Partido Socialista alterou, terá que se verificar a situação, porque aquilo que os trabalhadores dos ex-SMAS estão preocupados, estão todos os funcionários da Câmara e todos os funcionários públicos em geral, porque como o Sr. Vereador sabe, até sair a nova legislação dos funcionários públicos, havia um contrato entre o Estado e os funcionários em que as pessoas, ao irem para funcionários públicos, optavam por um vínculo definitivo e o governo do Partido Socialista e o Sr. Vereador aprovou na Assembleia da República uma lei que obriga todos os funcionários públicos -caso contrário são despedidos- a assinar um contrato, é certo que a termo indefinido, mas que a qualquer momento poderão ser colocados na Bolsa de Emprego Público e poderão, ao fim de dois anos, ir para o desemprego. Portanto, pensa que toda a gente pode levantar a questão dos trabalhadores dos ex-SMAS, menos alguém que na Assembleia da República votou esta lei para os funcionários públicos.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA disse que gostaria de dizer ao Sr. Vereador Umberto Pacheco que não voltasse a chamar-lhe desonesto em vão, ou que as suas declarações

não foram honestas. O que disse mantém, corresponde exactamente à realidade, O Partido Socialista não deveriam ter moralidade e eticamente deveriam estar caladinhos a propósito desta matéria e de outras, pela inacção e pela forma como entregaram à iniciativa privada a concessão de um serviço que manifestamente se não ficasse integralmente nas mãos do poder municipal, devia, pelo menos, ter uma quota-parte de participação que lhe permitisse acompanhar de outra maneira a situação e devia ser mais clara. A prova de que aquilo foi feito em cima do joelho para entregar aos privados a concessão de qualquer maneira é que é difícilimo interpretar aquele contrato. Por outro lado, todo o tempo que gastou neste Período de Antes da Ordem do Dia foi em reacção às intervenções, perguntas e questões suscitadas pelos vereadores. Não levantou nenhum tema por iniciativa própria.

O Período de Antes da ordem do Dia terminou às 10:18

- PONTOS PRÉVIOS:

a)- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO INSTITUTO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS INTERNACIONAIS, NO VALOR DE € 40.000,00, PARA APOIO ÀS CONFERÊNCIAS DO ESTORIL.

O SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por maioria, com 1 voto contra do Sr. Vereador Pedro Mendonça da CDU.

b)- INFORMAÇÃO À CÂMARA SOBRE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA 2009 - PROCESSO C-1278/09.

O SR. VEREADOR PEDRO CALDEIRA SANTOS apresentou a informação em epígrafe, que foi admitida a discussão, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

c)- 5ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2009-2012 E 5ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO 2009.

O SR. VEREADOR PEDRO CALDEIRA SANTOS apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Colocada a votação, a proposta foi aprovada com 1 abstenção do Sr. Vereador Umberto Pacheco do PS.

d)- ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E A CCDRLVT E AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS, A CCDRLVT E A ESUC.

O SR. VEREADOR ARTUR MARTINS FERREIRA apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a votação, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

3.DESPACHOS, NOTAS DE SERVIÇO E ORDENS DE SERVIÇO:

3.1. DESPACHOS.

A Câmara Municipal tomar conhecimento.

3.2. NOTAS DE SERVIÇO.

A Câmara Municipal tomar conhecimento.

4.GESTÃO FINANCEIRA:

4.1. PATRIMÓNIO:

4.1.1. CEDÊNCIA DE BENS MÓVEIS A DIVERSAS INSTITUIÇÕES.

Aprovado por unanimidade.

4.1.2. CEDÊNCIA GRATUITA AO MUNICÍPIO DE CASCAIS DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 18,00 M2, SITUADA NA RUA BARROS QUEIROZ, NO LUGAR E FREGUESIA DA PAREDE, POR J. DIAS MATOS – CONSTRUÇÕES LDA., DESTINADA A ARRUAMENTOS.

Aprovado por unanimidade.

4.1.3. CEDÊNCIA GRATUITA AO MUNICÍPIO DE CASCAIS DE CINCO PARCELAS DE TERRENO COM A ÁREA TOTAL DE 827,95 M2, SITUADAS NO CARRASCAL, MANIQUE DE BAIXO, FREGUESIA DE ALCABIDECHÊ, POR JOSÉ EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS., DESTINADA A ARRUAMENTOS.

*Aprovado com 1 abstenção do Sr. Vereador
Humberto Rebelo do PS.*

5.URBANISMO:

5.1. PROCESSO Nº:SPO-1481/2008(REQTº 835/2009) - NOME: GABRIELA DOS ANJOS RIBEIRO REDOL BALIVET - LOCAL: BIRRE - FREGUESIA DE CASCAIS - ASSUNTO: ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 304 - ALTERAÇÃO DO LOTE Nº2 - AUMENTO DA ÁREA DE CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO COM REDEFINIÇÃO DO POLÍGONO DE IMPLANTAÇÃO, LEGALIZAÇÃO DE ANEXO EXISTENTE.

*Aprovado por maioria, com 1 voto contra
do Sr. Vereador Humberto Rebelo do PS.*

5.2. PROCESSO Nº:SPO-1991/2008 - NOME: MGS - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA - LOCAL: MONTE ESTORIL -ESTORIL - ASSUNTO: ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 759 - AUMENTO DA ÁREA DE CONSTRUÇÃO DO LOTE 6 COM INTRODUÇÃO DE CAVE E DEFINIÇÃO DA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO.

*Aprovado por maioria, com 1 voto contra
do Sr. Vereador Humberto Rebelo do PS.*

5.3. PROCESSO Nº: 6675/2005 (REQTº Nº8326/2007) - NOME: JOSÉ FILIPE MARTINHO DA SILVA E OUTROS - LOCAL: TIRES – SÃO DOMINGOS DE RANA - ASSUNTO: LOTEAMENTO - 7 LOTES+ 1 PARCELA C.

Aprovado por maioria, com 1 voto contra do Sr. Vereador Humberto Pedrosa do PS.

5.4. PROCESSO Nº:SPO- 547/2007 - NOME: ALCINDO PINTO MOREIRA E OUTRA - LOCAL: BIRRE – CASCAIS - ASSUNTO: ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 606 – SUBDIVISÃO DO LOTE 4.

Aprovado por maioria, com 1 voto contra do Sr. Vereador Humberto Pedrosa do PS.

5.5. PROCESSO Nº:SPO- 790/2007 - NOME: JOSÉ FILIPE MARTINHO DA SILVA E OUTROS - LOCAL: TIRES-S.D.RANA - ASSUNTO: ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 1250 – RECONFIGURAÇÃO DO LOTE 29.

Aprovado por maioria, com 1 voto contra do Sr. Vereador Humberto Pedrosa do PS.

5.6. PROCESSO Nº:SPO-1432/2007 - NOME: S.P.D.A.D. – DECATHLON PORTUGAL - LOCAL: ALCABIDECHE - ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE UM PARQUE DESPORTIVO E DE UM ESTABELECIMENTO COMERCIAL (LOJA DECATHLON).

Aprovado por maioria com 2 abstenções do Sr. Vereador Humberto Pedrosa do PS e Pedro Gonçalves da CDU.

5.7. PROCESSO Nº:SPO-8939/2002-NOVA APRECIÇÃO P. Nº 7377/96 -
NOME: FRANCISCO ALVES MATEUS - LOCAL: RUA ANTÓNIO
SERGIO/MURTAL-PAREDE - ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO DE OBRAS DE
ALTERAÇÃO A UM ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO - RUA ANTÓNIO
SÉRGIO.

*Aproudo com 1 abstenção do Sr. Vereador
Unberto Pacheco do PS.*

5.8. PROCESSO Nº:SPO-1787/2008 - NOME: MEDINFOTEC - CONSULTORIA
E MEDICINA, S.A. - LOCAL: AV. REPÚBLICA Nº 36/38-PAREDE - ASSUNTO:
PEDIDO DE VIABILIDADE DE INSTALAÇÃO DE CLÍNICA DENTÁRIA.

*Aproudo com 1 abstenção do Sr.
Vereador Unberto Pacheco do PS.*

6.ORDENAMENTO E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO:

*NOTA: O Sr. Vereador Manuel de Andrade não estava presente
na sala no momento da votação deste ponto.*

6.1. DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE COMPROMISSOS URBANÍSTICOS
DO PLANO DE PORMENOR PARA A REESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA DO
HOTEL MIRAMAR

Aproudo por unanimidade.

7. REQUALIFICAÇÃO URBANA:

NOTA: O Sr. Vereador Daniel de Andrade não estava presente na sala no momento da votação deste ponto.

7.1. ALTERAÇÃO ÀS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA DATADAS DE 26/11/1997 – PONTO 13.1 E DE 17/12/2007 – PONTO 10.3, PROCESSO DE RECONVERSÃO DO LOTEAMENTO Nº 11071/96, EM NOME DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO BAIRRO ALÉM DAS VINHAS, EM SÃO DOMINGOS DE RANA.

Aprovado por unanimidade.

8. RECURSOS HUMANOS:

NOTA: O Sr. Vereador Daniel de Andrade não estava presente na sala no momento da votação deste ponto.

8.1. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CCD NO VALOR DE €73.215,00 PARA O APOIO DA DESPESA EFECTUADA COM A REALIZAÇÃO DOS CAMPOS DE FÉRIAS (REGIME FECHADO/REGIME ABERTO) PARA OS FILHOS DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS.

Aprovado por unanimidade.

9. JUVENTUDE:

NOTA: O Sr. Vereador Daniel de Andrade não estava presente na sala no momento da votação deste ponto.

9.1. SUBSÍDIOS VÁRIOS:

9.1.1. APOIO A ACTIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES JUVENIS - SEMANA DA JUVENTUDE – GERAÇÃO C - OP'ARTE – ASSOCIAÇÃO JUVENIL - APOIO À REALIZAÇÃO DE ACTIVIDADES - € 40.375,00.

Aprovado por unanimidade.

9.1.2. SEMANA DA JUVENTUDE - GERAÇÃO C - FESTIVAL MUSA - MÚSICA URBANA E SONS ALTERNATIVOS - ASSOCIAÇÃO JUVENIL CRIATIVA - APOIO AO FESTIVAL MUSA - € 150.000,00.

Deferido.

9.1.3. V MARÉ JOVEM DE CASCAIS - CULTURSOL - ASSOCIAÇÃO SÓCIO - CULTURAL - APOIO À CONCRETIZAÇÃO DO SEU PLANO DE ACTIVIDADES 2009 - € 1.000,00.

Aprovado por unanimidade.

9.1.4. V MARÉ JOVEM DE CASCAIS - ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL - APOIO À REALIZAÇÃO DE ACTIVIDADES "ESHTÉ NA PRAIA" E "V ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDANTES DE TURISMO - € 12.900,00.

Aprovado por unanimidade.

10. DESPORTO:

NOTA: O Sr. Vereador Manuel de Almeida não estava presente no momento da votação.

10.1. SUBSÍDIOS VÁRIOS:

10.1.1. ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - ACTIVIDADES DESPORTIVAS REGULARES 08/09 - PROTOCOLOS COM ASSOCIAÇÕES/ FEDERAÇÕES - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE LISBOA - €4.142,50.

Aprovado por unanimidade.

10.1.2. ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO – APOIO À PARTICIPAÇÃO / ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PONTUAIS 08/09 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO NÚCLEO SPORTINGUISTA DE ALCABIDECHÉ - € 750,00.

Retornado

10.1.3. ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO – APOIO À PARTICIPAÇÃO/ORGANIZAÇÃO EVENTOS PONTUAIS 08/09 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO FUTEBOL CLUBE DE CASCAIS € 5.000,00.

Aprovado por unanimidade

10.1.4. ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO – APOIO À PARTICIPAÇÃO / ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PONTUAIS 08/09 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À LIGA PORTUGUESA DE KARATÉ – DO - PARA APOIO À ORGANIZAÇÃO DE UM ESTÁGIO INTERNACIONAL DE KARATÉ - € 1.215,00.

Aprovado por unanimidade

10.1.5. CASCAIS ACTIVO – É DESPORTO PARA TODOS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A DIVERSAS ENTIDADES - € 5.060,00.

Aprovado por unanimidade

10.1.6. PROVAS NACIONAIS / INTERNACIONAIS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ANDDEM – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESPORTO PARA A DEFICIÊNCIA MENTAL - € 250,00.

Retornado

10.1.7. GESTÃO DOS PAVILHÕES DESPORTIVOS ESCOLARES –
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A ESTABELECIMENTOS DE ENSINO - €
28.589,42.

Aprovado por unanimidade.

10.1.8. GESTÃO DOS PAVILHÕES DESPORTIVOS ESCOLARES –
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CASCAIS -
ESCOLA EB 2.3 PROF. ANTÓNIO PEREIRA COUTINHO - € 1.877,58.

Aprovado por unanimidade.

11.CULTURA:

11.1. CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E A
EMPRESA TURISMO ESTORIL, E.M.S.A – ALTERAÇÃO.

*Aprovado por maioria, com 1 voto contra
do Sr. Vereador Humberto Ribeiro do PS e
a abstenção do Sr. Vereador Pedro Figueira
de CDU.*

11.2. PREÇO DE CAPA DO ROTEIRO DO MUSEU CONDES DE CASTRO
GUIMARÃES E DA BROCHURA DE EXPOSIÇÃO “TERCEIRO MILÉNIO ANTES
DA NOSSA ERA”.

Aprovado por unanimidade.

11.3. DOAÇÃO DO ARQUIVO DA JUNTA DE TURISMO DA COSTA DO
ESTORIL À CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS.

Aprovado por unanimidade.

11.4. DEPÓSITO DO ARQUIVO DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE REMO NO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL.

Aprovado por unanimidade.

11.5. SUBSÍDIOS VÁRIOS:

11.5.1. FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS DE CARCAVELOS - € 80.000,00.

Aprovado por unanimidade.

11.5.2. ORQUESTRA DE CÂMARA CASCAIS E OEIRAS - APOIO PROJECTO ÓPERA "BA-TA-CLAN" DE JACQUES OFFENBACH - € 32 950,00.

Aprovado por unanimidade.

11.5.3. VOX MARIS - ASSOCIAÇÃO - APOIO A CONCERTO CICLO MUSICAL CORAL SOL INVICTUS € 150,00.

Aprovado por unanimidade.

11.5.4. CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DE COLECTIVIDADES DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO - APOIO ÀS COMEMORAÇÕES DOS 85 ANOS DA CONFEDERAÇÃO E DO DIA NACIONAL DAS COLECTIVIDADES - € 500,00.

Aprovado por unanimidade.

**11.5.5. JUNTA DE FREGUESIA DE CASCAIS - APOIO A EDIÇÃO
"TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE CASCAIS" - € 14 437,50.**

Aprovado por unanimidade.

**11.5.6. SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E RECREIO DE JANES E MALVEIRA
- APOIO AO CARNAVAL 2009 - € 3 750,00.**

Aprovado por unanimidade.

12. EDUCAÇÃO:

**12.1. DESCENTRALIZAÇÃO DE VERBA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE
ALCABIDECHES PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO 1º
CICLO DO ENSINO BÁSICO E JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA, NO
QUE RESPEITA AO PAGAMENTO DE ÁGUA, ELECTRICIDADE, TELEFONES E
GÁS - € 17.093,00.**

Aprovado por unanimidade.

13. AMBIENTE:

**13.1. ALTERAÇÃO DA PROPOSTA Nº 132/2009 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO
NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEVAR.**

Aprovado por unanimidade.

**13.2. ANULAÇÃO DOS DDD'S Nº 26616, Nº 29447 E Nº 30284 REFERENTES
ÀS PROPOSTAS Nº 282/2008, Nº 664/2008 E Nº 135/2009 - ATRIBUIÇÃO DE
SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEVAR.**

Aprovado por unanimidade.

13.3. VERBAS PARA PROGRAMA CEVAR – CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS VERDES:

13.3.1. JUNTA DE FREGUESIA DE CASCAIS – € 526.228,25.

Aprovado por unanimidade.

13.3.2. ASSOCIAÇÕES DE MORADORES, ADMINISTRAÇÕES DE CONDOMÍNIO E OUTROS, DA FREGUESIA DE CASCAIS - € 300,00.

Aprovado por unanimidade.

14. DESENVOLVIMENTO SÓCIO-TERRITORIAL:

14.1. COORDENAÇÃO E PLANEAMENTO:

14.1.1. ATRIBUIÇÃO DE 1 FOGO DE ARRENDAMENTO A UM AGREGADO FAMILIAR RECENSEADO NO PER NO BAIRRO DO FIM DO MUNDO.

Aprovado por unanimidade.

14.1.2. ATRIBUIÇÃO DE TRÊS FOGOS DE ARRENDAMENTO A FAMÍLIAS CARENCIADAS RESIDENTES EM BARRACAS, NÃO ABRANGIDAS PELO PER, PROHABITA OU QUALQUER OUTRO PROGRAMA DE REALOJAMENTO.

Aprovado por unanimidade.

14.1.3. ACORDO DE CEDÊNCIA DE HABITAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO DE 3 FOGOS A AGREGADOS RECENSEADOS NO PROGRAMA PROHABITA.

Aprovado por unanimidade.

14.1.4. ATRIBUIÇÃO DE UM FOGO DE ARRENDAMENTO A UM AGREGADO RECENSEADO NO PROGRAMA PROHABITA.

Aprovado por unanimidade.

14.2. DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

14.2.1. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A DIVERSAS INSTITUIÇÕES DO CONCELHO NO ÂMBITO DA PLATAFORMA SAD+ (PROTOCOLO DE APOIO DOMICILIÁRIO) - € 136 801,00.

Aprovado por unanimidade.

14.2.2. APROVAÇÃO DE PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ACADEMIA DE PSICOLOGIA E TEATRO PARA A INSTALAÇÃO DA SUA SEDE E DESENVOLVIMENTO DE PROJECTOS DIRIGIDOS A CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE - € 20 000,00.

Aprovado por unanimidade.

14.3. INTERVENÇÃO SÓCIO-TERRITORIAL I E II:

14.3.1. ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO FAMILIAR E DESPORTIVA DA TORRE PARA VIAGEM/TORNEIO FUTEBOL A VILA REAL DE STO. ANTÓNIO.

Aprovado por unanimidade.

14.3.2. ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À TESE 3ª FASE DO PROJECTO DE EDUCAÇÃO PELOS PARES – PREVENÇÃO HIV - SIDA

Aprovado por unanimidade.

14.3.3. CONTRATO – PROGRAMA A CELEBRAR COM A ESUC – EMPRESA SERVIÇOS URBANOS PARA REQUALIFICAÇÃO DO NOVO GABINETE LOCAL DA CRUZ VERMELHA SITO NA PCTA. DO AUTÓDROMO, LOJA 1 – NO VALOR DE € 41.553,18.

Aprovado por unanimidade.

14.4. SAÚDE:

14.4.1. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO CONTEXTO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM NARIZ VERMELHO – ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA NO VALOR DE €13.000,00.

Aprovado por unanimidade.

14.4.2. APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A CLÍNICA CUF CASCAIS SA PARA DESENVOLVIMENTO DE CONTEÚDOS TEMÁTICOS RELACIONADOS COM A PROMOÇÃO DA SAÚDE A INCLUIR NO SÍTIO WEB DA CMC NO DESTAQUE SAÚDE EM DIA.

Aprovado por unanimidade.

14.5. REDE SOCIAL E IGUALDADE DE GÉNERO:

14.5.1. COMISSÕES SOCIAIS DE FREGUESIA – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA AS 6 JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO - € 3.000,00.

Aprovado por unanimidade.

15. ASSUNTOS JURÍDICOS:

15.1. PROCESSO DE INQUÉRITO RELACIONADOS COM ACTOS FÚNEBRES NÃO AUTORIZADOS NO CEMITÉRIO DA GUIA – RELATÓRIO FINAL.

Aprovado por unanimidade.

16. GTX:

16.1. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ESCOLA FREI GONÇALO AZEVEDO PARA A CONTINUIDADE DO PROJECTO@LCOOLOGIA.NET € 2.500,00

Aprovado por unanimidade.

17.DIVERSOS:

17.1. "CAMPEONATO DO MUNDO DE SURF MASCULINO. PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E A ALFARROBA AMARELA IDEIAS E EVENTOS, LDA. ATRIBUIÇÃO DE UMA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO VALOR DE € 35.000,00.". – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 26/2009.

Aprovado por unanimidade,

17.2. "CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR COM A ESUC – EMPRESA DE SERVIÇOS URBANOS DE CASCAIS, E.M. – INSTALAÇÃO DA LOJA DE CASCAIS (NOVO ATENDIMENTO MUNICIPAL)" – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 27/2009.

Aprovado por unanimidade, não tendo participado no voto o Sr. Vereador António Ferreira.

17.3. "CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR COM A ESUC – EMPRESA DE SERVIÇOS URBANOS DE CASCAIS, E.M. – INSTALAÇÃO DO JULGADO DE PAZ DE CASCAIS" – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 28/2009.

Aprovado por unanimidade, não tendo participado no voto o Sr. Vereador António Ferreira.

17.4. ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE CASCAIS, MAFRA, OEIRAS E SINTRA PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – AMTRES.

Aprovado por maioria, com 1 voto contra do Sr. Vereador Pedro Fernandes da CDU.

17.5. PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E A REDE FERROVIÁRIA NACIONAL, REFER, E.P.E..

Aprovado por unanimidade.

17.6. PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E A ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS HOTELEIROS DA COSTA DO ESTORIL, SINTRA, MAFRA E OEIRAS.

Aprovado.

17.7. SUBSÍDIOS VÁRIOS:

17.7.1. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ALTO DOS GAIOS NO VALOR DE - PARA APOIO DE INICIATIVAS - € 2.000,00:

Aprovado por unanimidade.

17.7.2. ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DO BAIRRO 16 DE NOVEMBRO - PARA APOIO A INICIATIVAS - € 20.000,00.

Aprovado por unanimidade.

17.7.3. ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PAREDÃO - APOIO FINANCEIRO - € 10 000,00.

Aprovado por unanimidade.

17.7.4. CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR COM A ESUC - EMPRESA DE SERVIÇOS URBANOS DE CASCAIS, E.M., PARA A CONSTRUÇÃO DE JAZIGOS MUNICIPAIS E OSSÁRIOS MUNICIPAIS.

Aprovado por unanimidade, não tendo participado na votação o Sr. Vereador Artur Ferreira.

18. INFORMAÇÕES:

18.1. AGENDA DESPORTIVA PARA O MÊS DE MAIO.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

18.2. REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO - PARTICIPAÇÃO DA EMBARCAÇÃO " ESTOU PARA VER " EM ENCONTROS DE BARCOS TRADICIONAIS.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

18.3. PROGRAMA CULTURAL DE MAIO 2009.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Início 11:07

1- FERNANDO ALBERTO DOS SANTOS LOUREIRO.

Morador na Rua de S. Paulo, Manique de Baixo.

Solicitou que o informassem da data prevista para a realização da obra das vias de saída da A-5 para S. Domingos de Rana em direcção à Abóboda. Já esteve presente em anterior reunião de Câmara e na altura foi-lhe dito que o processo estava em andamento e em fase de resolução. Passado mais de um ano, gostaria de ser informado do ponto da situação.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA reconheceu que, de facto, é um dos estrangulamentos viários existentes no Concelho. Era intenção da Câmara intervir de forma rápida por forma a resolver este problema, tanto mais que é a estrada mais congestionada do Concelho (EN 249-4). No entanto esta estrada está fora da jurisdição municipal. É uma estrada nacional e por isso depende das Estradas de Portugal. No mês passado enviou ofício ao Sr. Secretário de Estado das Obras Públicas alertando para a necessidade de resolver este problema rapidamente e solicitando audiência para procurar uma forma de o resolver. Aguarda uma comunicação daquele membro do governo.

2- MARIA MADALENA DIOGO DUARTE

Moradora na Praceta Miguel Torga, Parede.

Reside no Concelho há 55 anos, possuindo actualmente um apartamento, onde reside, em Parede. Teve oportunidade de ver aquele imóvel a ser construído desde o início. Em 2005 houve dois condóminos que perfuraram pelas suas fracções a placa de forma a terem acesso ao sótão e desse modo transformarem-no em duplex. Em Janeiro de 2005 pediu à Polícia Municipal para intervirem, o que deu origem ao Processo de Demolição 66/05. Esse processo tem vindo a ser averiguado várias vezes e depois de muitas lutas, conseguiu que fosse dada ordem para a retirada de duas janelas velux que estavam lá construídas, assim como os 54 m2 de construção que lá estão. Entretanto a pessoa que havia feito essas obras vendeu a fracção a outra, e que tem utilizado os Serviços da Câmara com conivência dos fiscais da Câmara para que hajam decisões no sentido exactamente ao contrário daquilo que está lá construído. Ora sendo proprietária e conhecendo perfeitamente a construção, sabe o que é que lá está construído e o pior disso tudo é que as decisões contrárias não só a Câmara Municipal não lhas fornece, como veio a ter conhecimento delas através do Tribunal Cível de Cascais que enviou para a sua advogada os documentos que esses condóminos vão enviando, pondo

efectivamente a Câmara Municipal e os funcionários todos da Câmara Municipal numa situação bastante desagradável além de realmente não só serem contraditórias duas informações que tem da verdade, como efectivamente decidirem de propósito de acordo com os interesses desses condóminos. Uma dessas situações é este Processo de Demolição 66/05, em que já houve uma posse administrativa e sobre isso escreveu uma carta ao Sr. Vereador Manuel de Andrade e até hoje não obteve resposta. A sua companhia de seguros já declinou a responsabilidade por estas construções. O outro processo que existe é o nº 1444. Pediu uma vistoria em 1 de Fevereiro de 2008, pagou € 84,00 e a Câmara recusa-se a dar-lhe o resultado dessa vistoria. De referir que o Processo de Demolição 66/05 diz respeito à facção do 3º Dtº, e o Processo 1444 diz respeito ao 3º Esq.. Por sua iniciativa já pediu para fazerem filmagens, porque para além de terem feito estas construções é uma pessoa que deve ter uma actividade nocturna ilícita, porque tem cheiros de amoníaco e outros produtos dentro da sua casa, sendo impossível viver-se nela. A Polícia Municipal sabe disso, já falou duas vezes com o Director do Departamento de Polícia Municipal, e muitas das vezes que vai à Polícia Municipal não é tratada como uma cidadã e isso desgosta-a porque pode ser uma pessoa simples, mas não é tão ignorante quanto isso, e efectivamente quando vai lá as pessoas riem-se quando está a fazer as queixas. Em relação ao Processo 1444, até à presente data não recebeu resposta. Na passada 5ª Feira tinha um pedido de exoneração no tribunal e foi exactamente através do tribunal que teve conhecimento de mais uma decisão que é exactamente o oposto ao que lá está. É uma vergonha. É dito em relação ao Processo de Demolição 66/05 que não existem os 54 m2 de construção e que só tem 1,5 m2 de construção, quando tem duas janelas de velux no telhado, cada uma com 1,5 m2. Ora se cada janela tem 1,5 m2, como é que é possível só ter uma área de construção de 1,5 m2? Foi operada à vista porque foi agredida por um destes condóminos, ficou cega e tudo isto deixa-a bastante perturbada. Outra situação que é flagrante é na garagem, que é comum, em que um indivíduo fez uma boxe. Reclamou dessa obra porque não foi dada autorização por todos os condóminos, deu origem ao Processo 94/04 e a Câmara teimou em licenciar essa obra. Ou seja, a Câmara licenciou sem saber da opinião de todos os proprietários. Aquilo é uma garagem comum, onde todos têm um lugar de estacionamento e o que foi feito foram garagens privativas para as pessoas que são amigas possivelmente dos senhores fiscais, inclusivamente um outro proprietário de um espaço meteu um projecto de arquitectura de 40 m2 mas neste caso os pareceres jurídicos sabendo que há um processo cível no Tribunal de Cascais devido ao Processo 94/04, condicionou efectivamente o licenciamento baseado nisto. Resumindo é isto: aquilo é um prédio, em que há partes comuns, no sótão as pessoas têm usufruto mas não são donas do espaço, mas fecharam-no, construíram paredes,

fizeram o que quiseram. Na garagem estão a vedar os espaços. Em Fevereiro deste ano os fiscais foram ao local e tiveram a coragem de escrever que ela punha objectos a fechar o parque de estacionamento a um outro condómino que é aquele que pretendia os 40 m². Isto é inaceitável.

O SR. VEREADOR MANUEL DE ANDRADE começou por referir que ao longo dos últimos anos que tem competências delegadas na área da Polícia Municipal é a primeira vez, depois de rasgados elogios que tem recebido por mail, por cartas, etc., sobre a actuação da Polícia e Fiscalização Municipal, que alguém lhe diz que os Serviços actuaram de forma incorrecta para com as pessoas e não pode deixar de se sentir incomodado com as afirmações que esta munícipe produziu em que diz que foi gozada nos serviços. Quanto ao assunto em concreto, e como a Sr^a. D. Maria Madalena acabou de demonstrar, trata-se de um conflito entre particulares que habitam no prédio. Sobre as garagens, a Câmara licenciou a obra e aquilo que a Fiscalização e a Polícia Municipal fazem é verificar se a obra está de acordo com aquilo que foi licenciado. De acordo com a informação dos Serviços, foi verificado que na casa da munícipe havia algumas anomalias no tecto, com fissuras e pressupunha-se que isso tivesse sido provocado pelo tal anexo existente no andar de cima. Depois de alguma dificuldade em lá entrar, porque ou as pessoas deixam que os serviços entrem nas suas casas de forma voluntária, ou então isso só é possível através de suprimimento judicial. Mas conseguiu-se entrar e tirou-se algumas fotos que estão no processo em que se chega à conclusão que a área em causa é de 1,5 m² e que servia exclusivamente para pequenos arrumos. Perante isso, os serviços chegam à conclusão que essa obra enquadra-se no previsto na Lei 60/07, de 4 de Setembro, que determina que obras com escassa relevância urbanística não carecem de licenciamento e estas obras enquadram-se nesse âmbito.

A Sr^a. Maria Madalena Diogo Duarte disse que em relação à resposta do Sr. Vereador, pode dizer que foi o tribunal que lhe enviou cópia da informação que o Sr. Vereador leu. Mas o que está aí escrito é mentira. Não se trata de 1,5 m² de construção mas sim 54 m². De resto a Protecção Civil já lá esteve, há um pedido seu para fazer uma vistoria ao prédio porque ele poderia estar em risco. A sua casa está lateralmente toda rachada, os tectos estão todos rachados, o chão está todo a levantar-se. Não se trata só destas duas construções. É uma tonelada de entulho que as pessoas que construíram deixaram lá ficar e isto é grave. É a sua segurança, é a sua vida, é querer viver no Concelho onde foi criada, numa casa que pagou com o seu esforço com taxas de juro de 29%, para depois virem novos condóminos que não respeitam a lei e aquilo que qualquer um deles tem não é aquilo que o Sr. Vereador disse. Conhece pessoalmente aquilo, está lá, sabe o que é que lá está. O que efectivamente os fiscais lhe disseram não corresponde à verdade. Pedia que houvesse uma vistoria conjunta entre a companhia de seguros, os técnicos do

Urbanismo e a Polícia Municipal e que possa também lá estar pessoalmente, para esclarecer tudo isto de uma vez por todas. A companhia de seguros declinou a responsabilidade, o prédio não tem seguro, e a Câmara Municipal tem conhecimento de tudo e é co-responsável se alguma coisa acontecer.

O SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA tomou a palavra insurgindo-se contra as declarações da Sr^a. D. Maria Madalena, quando acusa os serviços de falta de seriedade, induzindo inclusivamente que pode haver aqui questões que podem levar até a crimes de corrupção. A Sr^a. D. Maria Madalena tem tido, por parte dos serviços todo o apoio naquilo que é possível a Câmara Municipal dar de apoio quando há conflitos entre particulares. Não têm os serviços, nomeadamente sobre um dos casos que reclama, nenhuma capacidade para se sobreporem àquilo que foram autorizações dadas pela assembleia de condóminos, mas que, depois, mais tarde, chegaram à conclusão que não as deviam ter dado, mas o que é facto é que as deram e assinaram-nas e portanto não tem a Câmara Municipal nenhuma capacidade de os substituir. Mas como não pode deixar em vão as acusações que fez aos serviços, tratando-se de homens e mulheres sérios e que a Senhora colocou em causa e colocou em causa o maior património deles que é a honorabilidade de cada uma das pessoas, neste momento pensa que só resta à Sr^a. Maria Madalena uma solução: é fazer participação criminal sobre essas suspeitas e sobre essas desconfianças que tem sobre as pessoas dos serviços que lá foram porque algumas delas dependem directamente de si e pode assegurar que eles têm total confiança da sua parte e não gosta de ver subordinados seus serem enxovalhados na sua honra e na sua honorabilidade como a Sr^a Maria Madalena fez.

A Sr^a. Maria Madalena Diogo Duarte considerou que também tem o direito à sua honra e à sua dignidade e é exactamente por isso que se apresentou nesta reunião. Este assunto é conhecido do Sr. Vice-Presidente, porque já teve várias reuniões com ele. Por isso mesmo aquilo que está lá está tudo ilegal e isso o Tribunal Cível vai clarificar.

O SR. VEREADOR UMBERTO PACHECO disse não ter por hábito, nem é sua obrigação sequer, nem provavelmente terá as condições para o poder fazer, para participar neste tipo de intervenções que se dirigem exactamente a quem tem funções executivas. Mas crê que aquilo que a munícipe acabou de afirmar suscita questões graves. Não se limitou a insinuar, mas, como mais ou menos dados, fez afirmações concretas e crê que não é a melhor solução, para que se salve a honra das pessoas, quer de quem se queixa, quer dos serviços, dizer-se que apresente queixa ao Ministério Público. Aquilo que notou na munícipe é alguma impotência, e incapacidade de, por parte da Câmara, obter uma resposta para um problema que ela diz que não é falso e que a Câmara atesta como sendo verdadeiro e nesse sentido crê que há-de haver mecanismos da parte da Câmara para averiguar se é verdade o que a munícipe diz, ou se é verdade aquilo que a Polícia

Municipal diz. Por isso, o que parece correcto é que se abra inquérito para apurar verdadeiramente se é assim ou não. Não lhe parece que seja a solução mais razoável e não é para isso que as pessoas se apresentam na Câmara, que se as encaminhe para o Ministério Público para depois daqui a uns anos terem esse problema resolvido ou clarificado.

O SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA disse que não era sua intenção voltar a intervir, mas a intervenção do Sr. Vereador Umberto Pacheco deixou-o perplexo. Tem total disponibilidade para receber as pessoas e está permanentemente a recebê-las e muitas vezes até para procurar resolver problemas de licenciamentos que não foram criados pela actual maioria e nesses casos aquilo que tem feito é aplicar a lei, até porque a Câmara Municipal de Cascais não pode ter outra intervenção que possa ser discricionária em relação aos seus munícipes e portanto tem de se subordinar à lei. Há, de facto, no Concelho um conjunto de incompatibilidades entre privados onde, aí sim, a Câmara Municipal de Cascais não deve interferir. Neste caso está a falar-se em sede de várias coisas ao mesmo tempo. O que pessoalmente não pode, e o Sr. Vereador também não deveria poder, é deixar passar em claro, porque quando se põe em causa uma pessoa da instituição CMC, está a colocar-se em causa todas as pessoas da instituição e, das duas uma, ou as pessoas têm provas e, então, de facto, accionam aquilo que a lei também permite aos munícipes accionar, e neste caso é uma queixa-crime no Ministério Público, ou se não têm provas não se pode ficar indiferente e deixar que as pessoas lancem um labéu sobre toda a gente e ainda por cima manifestamente num caso em que, sobre a relação da Câmara com a munícipe, não há qualquer justificação. A Câmara já fez deslocar ao local técnicos variadíssimas vezes, eles já elaboraram relatórios, enfim já fizeram tudo aquilo que é obrigação da Câmara fazer. Agora, o que não pode permitir -e isso não o faz só agora na Câmara Municipal de Cascais, fê-lo sempre com as equipas que liderou- é que pessoas que estão sob a sua liderança possam ser acusadas quando são injustamente acusadas e não pode porque, ao fazer isso, também depois não lhe permite a si ser exigente no seu profissionalismo quando se colocam as questões de ser exigente no seu profissionalismo. Portanto, mesmo que seja simpática a intervenção do Sr. Vereador em relação à munícipe, o estar a dar aqui uma perspectiva de que eventualmente pode haver um ónus sobre os colaboradores da Câmara Municipal de Cascais, se o existe, então participem deles ao Ministério Público, porque pessoalmente também já o fez em situações de denúncias sobre colaboradores da Câmara que considerou que tinham fundamento. Agora fazê-lo de uma forma que considera leviana é que não pode ser, nem fica bem a quem tem responsabilidades políticas, ou de chefia de equipas, deixar passar este tipo de situações, que depois atingem todos de forma

indiscriminada. Por estas razões, não pode aceitar o reparo do Sr. Vereador Umberto Pacheco.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA concluiu dizendo que o Sr. Vereador Manuel de Andrade não deixará de tirar as suas conclusões e de aprofundar a questão se o entender conveniente e a munícipe é inteiramente livre, se assim o entender também, de pedir audiência ao Presidente da Câmara ou aos Srs. Vereadores.

3- JOAQUIM TOMÁS LOURO.

Morador na Rua de S. Gabriel, Estoril.

Disse que adquiriu a sua casa em avançado estado de degradação, recuperou-a com o dinheiro que ganhou no estrangeiro na sua condição de emigrante na Alemanha. Como Portugal é um país de Sol, colocou painéis para obtenção de energia solar, o que lhe permite ter água quente sem gastar energia. Em 1996 veio de férias a Portugal e verificou que o seu muro, que outrora tinha 1,70 m de altura, já ia em 3,30 m. Essa situação acabou por lhe estragar muita roupa que ficou húmida e apodreceu, já que o Sol deixou de penetrar na sua propriedade, em resultado do alteamento do muro para 3,30 m. Posteriormente construiu uma marquise aberta e a uma distância suficiente do seu vizinho. O que é certo é que em função do alteamento do muro pelo seu vizinho, o limoeiro e a tangerineira que tinha no seu quintal acabaram por morrer e quando antigamente pagava só € 46,00 de luz, agora paga, só no Inverno, cerca de € 300,00. Ainda por cima, um senhor que comprou o prédio a seguir, não contente com isso, veio pedir-lhe para deixar altear o seu muro mais 1 metro. Não o autorizou exactamente pelas razões que aduziu anteriormente, mas ele ignorou isso e decidiu altear o muro em 1 metro. Telefonou para a Polícia e eles a rir disseram-lhe que era 5 de Outubro, era feriado, era um assunto com a Câmara e ela estava fechada. Na altura ligou para a linha aberta do Presidente, e recebeu uma carta do Chefe do Gabinete do Presidente dizendo que iam tratar do assunto. Como demorava, dirigiu-se à Fiscalização e falou com o Sr. Valentim que mandou lá um fiscal, que em vez de ver a muralha de 4,75 metros, começou a comentar o facto de ter construído a marquise. Acabou por lhe passar uma multa, e ficou perplexo porque ele foi lá para ver a questão do muro e não a da sua marquise. Perguntou-lhe porque é que ele não ia ver a obra do muro. O fiscal disse-lhe que também ia lá. Como desconfiou, foi atrás dele e viu que o fiscal mandou a testemunha para o carro e depois desceu a Travessa de S. Gabriel e meteu-se no carro e foi-se embora. Conclusão, pagou 167 contos de multa. Mais tarde, em 1999, foi falar com o então Vereador Mendes do Carmo e aí as coisas modificaram-se. Este chamou o Sr. Valentim, chamou o Trigatti, e ordenou-lhes que o muro fosse derrubado. Finalmente em 2001 o Sr. Trigatti disse-lhe que o muro ia ser demolido, o então Vice-Presidente da

Câmara também lhe disse o mesmo, mas até agora não foi concretizada essa demolição. Por estas razões vinha pedir que o informassem para quando está prevista a demolição da muralha.

O SR. VEREADOR MANUEL DE ANDRADE informou que em 5 de Fevereiro de 2004 decidiu-se a demolição coerciva do muro. Quando a Fiscalização lá foi, foi impedida de entrar na propriedade. Daí teve de se fazer um pedido de suprimimento judicial em 16 de Março de 2004. Entretanto o processo administrativo foi devolvido pelo Tribunal e está no Departamento de Assuntos Jurídicos para resolução. Ou seja, aguarda-se autorização do Juiz para poder actuar.

O Sr. Joaquim Tomás Louro disse ter uma ótima opinião sobre a Polícia Municipal de Cascais e até falou com eles quando lá estiveram por causa de um outro assunto e pode dizer que foi uma das organizações que muito o elucidou e também tem uma ótima opinião do Presidente da Câmara Municipal de Cascais.

4- CARLOS CAPELA

Desistiu.

5- OLINDA ASSUNÇÃO RODRIGUES CRAVO.

Moradora na Rua N^a Sr^a dos Navegantes, Cascais.

Construiu uma garagem sem licença camarária e que acabou por ser objecto de Processo de Demolição que foi concretizado. Só que os Serviços da Câmara acabaram também por demolir o seu muro de vedação, que não tem nada a ver com este caso. Nesse sentido, pretende que a Câmara reconstrua o muro ou a indemnize.

O SR. VEREADOR MANUEL DE ANDRADE esclareceu que, de acordo com a informação da Fiscalização Municipal, para a execução da demolição foi necessário proceder ao derrube do muro, mas não há lugar a qualquer indemnização. Por outro lado, a construção foi efectuada em terrenos que não são propriedade da munícipe.

6- JAIME SEQUEIRA MARTINS, em representação da empresa de construções MALOPE.

Morador na Rua Professor Agostinho da Silva, Parede.

Solicitou que lhe fosse efectuado o ponto da situação do processo U-8340/01, em nome de Malope, relativo à cedência de terreno por troca de lote, por impossibilidade de construir no mesmo por deliberação de Câmara. Já reuniu várias vezes com membros do executivo municipal e dos serviços municipais para procurar uma solução para o assunto e continua a aguardar a sua resolução. Já esteve agendada uma proposta para reunião

de Câmara para resolver o assunto, mas depois foi retirada e gostaria de saber o que é que se passa.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA informou que, de facto, quando esta proposta esteve agendada na altura detectou que ela tinha uma fundamentação insuficiente num dos pontos e que, entretanto, certamente será suprida pelos contactos que, posteriormente, os serviços competentes, o Sr. Vice-Presidente e o Sr. Vereador do Pelouro não deixarão de entabular com a empresa Malope. Lamenta o inconveniente, porque sabe que chegaram a uma determinada conclusão, simplesmente do seu ponto de vista a proposta não fundamentava um dos dois aspectos. Ou seja, estava bem fundamentada a compensação que relevava da supressão da edificação de uma das parcelas, mas não estava, do seu ponto de vista, fundamentada a compensação pelo facto de ter sido reduzida a área de construção na outra parcela. Chamou a atenção dos serviços para o efeito, e o Departamento de Urbanismo diz que, do ponto de vista deles, não apenas não deve haver lugar a compensação pelo facto de ter havido redução de área de construção numa determinada parcela e, pelo contrário, o promotor teria sido beneficiado, por estranho que isso possa parecer. Mandou analisar a situação e neste momento está à espera que lhe dêem uma informação. Mas as bases gerais do acordo mantêm-se com esta pequena nuance: há a supressão de uma parcela, há a redução da outra e não viu isso suficientemente fundamentado na proposta e é isso que quer ver esclarecido. Há toda a vontade de regularizar esta situação, porque esta Câmara tem a noção que o Estado é uma pessoa de bem, as Câmaras são pessoas de bem, e nesse sentido foi negociada com a Malope uma solução para o problema que quer honrar. Há apenas um problema formal, que porventura por má interpretação da sua parte não se sentiu confortável com o texto da proposta que lhe foi presente, considerando-a mal e insuficientemente fundamentada num dos pontos e pediu que aprofundassem a questão. Portanto não há qualquer vontade persecutória ou qualquer voltar atrás no processo é só uma questão de redacção da proposta que importa ver melhor e por isso pedia mais algum tempo para resolver essa questão e espera muito brevemente apresentar a proposta em reunião de Câmara.

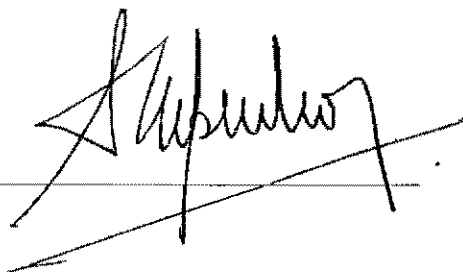
O Período de Intervenção do Público terminou às 12:27

Às 12 horas e 58 minutos foi aprovada e assinada esta minuta e encerrada a reunião.

Eu, Antônio D'Orey Capucho a subscrevi.

O Presidente

ANTÔNIO D'OREY CAPUCHO



Os Vereadores

FERNANDO JOSÉ DE VASCONCELOS ARROBAS DA SILVA

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS

JOÃO PAES DE SANDE E CASTRO

UMBERTO PEREIRA PACHECO

PEDRO LUÍS CONDE CALDEIRA SANTOS

ANA CLARA ROCHA DE SOUSA JUSTINO

PEDRO ARANTES LOPES DE MENDONÇA

MARIA CARLA DE CARVALHO VALENTE DE ALMEIDA

ARTUR MARTINS FERREIRA

MANUEL HENRIQUES BRIGUE FERREIRA DE ANDRADE

